Indicação nº _____/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o senhor Gabriel de Andrade Cerqueira, secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma rampa de acesso para barcos na Rua Obrigado Senhor, no bairro Nelson Costa, conforme croqui técnico anexo.

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o senhor Gabriel de Andrade Cerqueira, secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma rampa de acesso para barcos na Rua Obrigado Senhor, no bairro Nelson Costa, conforme croqui técnico anexo.

JUSTIFICATIVA

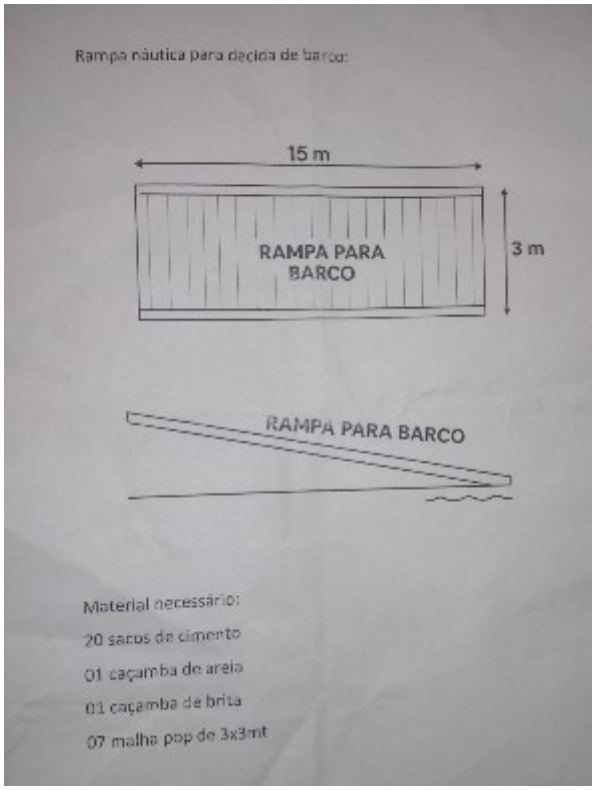
A presente indicação atende a uma **reivindicação legítima dos pescadores artesanais da localidade**, que utilizam a área da Rua Obrigado Senhor como ponto tradicional de acesso ao mar para embarcações de pequeno porte.

Atualmente, a ausência de uma rampa adequada dificulta o embarque e desembarque dos barcos, colocando em risco a segurança dos pescadores, além de prejudicar o exercício da atividade pesqueira, que é fonte de subsistência de diversas famílias do bairro Nelson Costa.

Importante destacar que a **comunidade de pescadores se dispôs a realizar a construção por meio de mutirão**, demonstrando organização, compromisso social e colaboração direta com o Poder Público. Nesse sentido, solicita-se que o Município contribua com **apoio técnico, autorização, materiais básicos e acompanhamento da obra**, garantindo que a estrutura seja executada de forma segura e adequada.

A rampa facilitará o acesso das embarcações, promoverá mais segurança, fortalecerá a pesca artesanal e contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Diante do exposto, **requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal**, para análise e adoção das medidas cabíveis.



Ilhéus, 16 de dezembro de 2025

Vereador Odailson Pequeno